



TRT-4ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

PAA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

EXERCÍCIO 2022

Porto Alegre, novembro de 2021

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA
– EXERCÍCIO 2022 –**

SECRETARIA DE AUDITORIA	Carolina Feuerharmel Litvin (Dirigente) Gabriela Chaves Lange
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Fernanda Santos Gravina (Assistente-Chefe) Francielli Mancio Ferreira Gabriela Martins Neumann
SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES	Rodrigo Bazácas Corrêa (Assistente-Chefe) José Cláudio da Rosa Riccardi Mariana Grosser da Costa Marta Pilla de Almada
SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA	Ruben Fehse Neto (Assistente-Chefe) Thiago da Silva Prusokowski

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
APRESENTAÇÃO	4
OBJETIVOS	4
METODOLOGIA	5
ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO	6
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	7
OBRIGAÇÕES NORMATIVAS	7
AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E COM O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	8
AÇÕES DE FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	8
ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA	9
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	10
ANEXOS	12

1. APRESENTAÇÃO

O planejamento das auditorias, nos termos do artigo 31 da Resolução CNJ nº 309/2020, é composto pelas fases de elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), do Plano Anual de Auditoria (PAA) e do planejamento dos trabalhos de cada auditoria.

O Plano Anual de Auditoria (PAA) ora apresentado contém o planejamento e a programação das ações de avaliação e demais atividades a serem desenvolvidas pela Seaudi no exercício 2022.

Na elaboração do plano foram observados as áreas ou temas de auditoria abordados no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) do Quadriênio 2022-2025 desta Secretaria, objeto do PROAD nº 7490/2021, as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria, bem como o disposto na seção IV do capítulo VII da Resolução CNJ nº 309/2020.

2. OBJETIVOS

Por meio da realização das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria – Exercício 2022, esta Secretaria de Auditoria objetiva agregar valor e contribuir para o aperfeiçoamento das operações do Tribunal, mediante avaliação da adequação e da eficácia da governança, do gerenciamento de riscos, dos processos e controles internos, da qualidade no cumprimento das responsabilidades e do alcance de metas e objetivos organizacionais.

Entre os principais resultados esperados com a execução deste plano, destacam-se:

- fortalecer a governança institucional;
- contribuir para o aprimoramento dos processos internos, mediante a avaliação do desempenho e da conformidade dos atos de gestão;
- contribuir para o aumento da transparência, da credibilidade e da utilidade da prestação de contas;
- contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos;
- contribuir para a eficiência do processo de gestão de bens imóveis, por meio da identificação de eventuais distorções e oportunidades de melhoria no

planejamento e execução desse processo em relação a normas, orientações de órgãos governantes superiores e boas práticas atinentes ao tema;

- atender às recomendações do CSJT, especialmente no tocante à garantia quinquenal das obras do Tribunal;
- promover o aprimoramento do processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI;
- contribuir para a conformidade do TRT4 aos normativos superiores relativos à Plataforma Digital do Poder Judiciário;
- acompanhar o cumprimento das orientações e determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal de Contas da União (TCU);
- apresentar oportunidades de melhoria na comunicação dos resultados dos trabalhos de avaliação, quando identificadas soluções, modelos, experiências ou boas práticas adotadas em outros órgãos ou em outras áreas do próprio Tribunal, que apresentaram resultados positivos e que poderiam ser adotadas pela área auditada.

3. METODOLOGIA

Para a elaboração do presente Plano Anual de Auditoria, foram observadas as seguintes diretrizes, com base no artigo 37 da Resolução CNJ nº 309/2020:

- objetivos estratégicos traçados no Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2021-2026), os quais foram desdobrados em macroprocessos e processos auditáveis na ocasião da elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período 2022-2025;
- temas de auditoria prioritários definidos no PALP 2022-2025;
- legislação aplicável ao Tribunal;
- resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados;
- planos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio do Tribunal;
- determinações, recomendações ou diligências pendentes, expedidas pela Corregedoria-Geral, pelo órgão de controle externo (TCU), pelos conselhos superiores (CNJ e CSJT) e pela própria Seaudi; e

- diretrizes do CNJ e do CSJT no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria.

Além disso, foram considerados outros fatores relevantes como:

- quantidade de servidores lotados na Seaudi para o período, observadas as licenças previstas para o exercício de 2022;
- obrigatoriedade de realização de auditoria financeira, conforme disposto na Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União, e demais atividades de caráter obrigatório;
- atividades de gestão da Secretaria; e
- revisão do PAA do exercício de 2021 (PROAD nº 11020/2020).

4. ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

As auditorias têm o propósito de avaliar e fornecer opiniões ou conclusões independentes a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou de outro assunto relevante.

Considerando-se (i) a revisão do PAA do exercício de 2021, na qual foi aprovado o adiamento da Auditoria na Gestão de Bens Imóveis; (ii) a recomendação de monitoramento e avaliação expedida pelo CSJT em relação à garantia quinquenal da obra de construção da Vara do Trabalho de São Borja-RS (Contrato TRT4 nº 64/2017); e (iii) a obrigatoriedade da realização de auditoria financeira, os seguintes trabalhos de auditoria foram selecionados para serem auditados no exercício 2022:

- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais do TRT4 – Exercício 2022;
- Auditoria na Gestão de Bens Imóveis; e
- Auditoria na Gestão da Garantia Quinquenal de Obras – Vara do Trabalho de São Borja.

A descrição sumária de cada auditoria com a indicação dos riscos, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo, da capacitação necessária à execução do trabalho e do dimensionamento da equipe constam do Anexo I deste plano.

5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

As atribuições da Secretaria de Auditoria incluem o monitoramento da implantação das propostas de encaminhamento expedidas às unidades auditadas em relatórios de anos anteriores.

Para o exercício de 2022, estão previstas 19 ações de monitoramento, conforme apresentado no item 2 do Anexo II – Quadro Resumo – PAA 2022, o qual contém a descrição da auditoria, o período do monitoramento, a indicação da unidade responsável e o dimensionamento da equipe.

6. OBRIGAÇÕES NORMATIVAS

As seguintes atividades são realizadas por esta Secretaria em função de obrigações normativas:

- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade (Auditoria Integrada de Contas Anuais), em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 (atividade prevista no item 1.1 do Anexo II);
- Avaliação da legalidade dos atos de pessoal relacionados à admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, por meio do sistema e-Pessoal do TCU, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 78/2018;
- Acompanhamento dos indícios de irregularidade apurados pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas da União a partir do cruzamento de dados relacionados à folha de pagamento dos órgãos públicos, no Módulo Indícios do sistema e-Pessoal do TCU;
- Análise da conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- Coordenar o cumprimento de diligências, determinações e recomendações expedidas pelo TCU; e

- Coordenar o cumprimento de determinações e recomendações expedidas pelo CNJ e pelo CSJT.

7. AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E COM O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Secretaria de Auditoria deve prever, em seu Plano Anual, o atendimento às Ações Coordenadas de Auditoria propostas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. As ações coordenadas de auditoria promovem, de forma concomitante, a avaliação de temas relevantes em todos os órgãos submetidos à jurisdição daqueles Conselhos – CNJ ou CSJT. Esses trabalhos, executados pelas unidades de auditoria interna de cada órgão em conjunto com os Conselhos Superiores, cooperam para a criação de políticas em nível nacional e contribuem para a eficiência da gestão do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho.

Para o exercício de 2022 estão programadas duas ações coordenadas, conforme solicitações contidas no Anexo III:

- **Ação Coordenada de Auditoria CNJ** – Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (item 1.4 do Anexo II – Quadro Resumo – PAA 2022);
- **Ação Coordenada de Auditoria CSJT** – Avaliação da Gestão de Segurança da Informação nos TRTs (item 1.5 do Anexo II – Quadro Resumo – PAA 2022).

8. AÇÕES DE FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Em virtude das alterações promovidas pelas Resoluções CNJ nº 308/2020 e nº 309/2020, bem como pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020, diversas ações de reestruturação da Secretaria e de reformulação dos processos internos se fizeram necessárias desde o exercício de 2020. Algumas dessas ações foram iniciadas e concluídas no exercício de 2021, enquanto outras, em virtude das demandas da Secretaria, precisaram ser adiadas para o exercício de 2022.

Dentre essas ações, destacam-se:

- reformulação da página eletrônica da Seaudi no Portal TRT4: a proposta de reformulação da página foi apresentada à Secretaria de Comunicação no exercício de 2021; porém, a avaliação da proposta e a execução das alterações da página foram programadas para ocorrer em 2022;
- elaboração do Programa de Gestão Documental da Secretaria: a elaboração do Programa de Gestão Documental é de suma importância para definir as diretrizes quanto ao acesso e à destinação dos papéis de trabalho utilizados nas auditorias, em atenção às exigências da Resolução CNJ nº 309/2020 e aos demais normativos relacionados ao tema. Destaca-se que a Resolução CNJ nº 324/2020, que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental para o Poder Judiciário, estabeleceu prazo até final de junho de 2021 para elaboração ou adequação dos programas de gestão documental já existentes pelos órgãos. Todavia, a Política de Gestão Documental deste Tribunal foi instituída somente em 04-10-2021, por meio da publicação da Resolução Administrativa nº 23/2021, o que inviabilizou que a Seaudi desenvolvesse seu Programa de Gestão Documental alinhado à política institucional ainda no exercício de 2021, sendo aprovado pela Presidência o adiamento de sua elaboração na ocasião da revisão do PAA 2021 (PROAD nº 11020/2020).

9. ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA

Além das Ações de Fortalecimento e Reestruturação da Auditoria Interna, as seguintes atividades de gestão da Secretaria serão realizadas:

- participação nas atividades do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho – SIAUD-JT, instituído por meio da Resolução CSJT nº 311/2021;
- continuidade da implementação do Programa de Qualidade da Auditoria – PQA da Seaudi, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 1.574/2021, com as seguintes atividades:
 - aferição, consolidação e reporte dos resultados da Escala de Avaliação do Monitoramento Contínuo e dos Indicadores de Desempenho do Exercício de 2021 à alta administração e ao Órgão Especial (RAINT – submetido ao OE em julho);

- definição do nível de qualidade desejado para o Monitoramento Contínuo e elaboração de um plano de ação para alcançá-lo, se necessário;
 - revisão dos questionários, das metas e das métricas dos indicadores de desempenho do Monitoramento Contínuo;
 - realização do Monitoramento Contínuo das auditorias e consultorias previstas no PAA 2022;
 - capacitação de 2 (dois) servidores da Seaudi no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).
- elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) – Exercício 2021, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020;
 - elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2023; e
 - elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2023.

10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações de capacitação oportunizam o desenvolvimento de competências para o trabalho, por meio do aprimoramento do conhecimento, das habilidades e da capacidade técnica, bem como o desenvolvimento da excelência em nível gerencial, técnico e comportamental, contribuindo, assim, para o alcance de um maior nível de profissionalismo e confiabilidade na execução dos trabalhos de auditoria.

Para o exercício de 2022, conforme previsto na Resolução CNJ nº 309/2020, o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) foi elaborado de forma a propiciar o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos servidores lotados nesta Secretaria, observando-se a recomendação de que sejam propiciadas pelo menos 40 horas de capacitação para cada servidor, conforme a disponibilidade orçamentária.

A partir dos temas das auditorias previstas neste documento e de outras atividades que exijam capacitação específica, bem como da análise das atribuições e dos conhecimentos necessários para a atuação do servidor na Seção em que se encontra lotado e na Seaudi de maneira geral, foram propostas as ações de capacitação para o exercício de 2022.

Em atendimento ao inciso IX do artigo 30 da Resolução CSJT nº 282/2021, bem como ao inciso X do artigo 4º da RA TRT4 nº 03/2021, o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) do exercício 2022 será submetido a apreciação da Presidência juntamente com o presente plano, por meio do PROAD nº 7492/2021.

ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS AUDITORIAS

Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2022

Descrição: Trata-se de auditoria obrigatória em virtude do disposto no artigo 13, § 6º, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, com o objetivo de certificar a exatidão das demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes àquelas demonstrações.

Riscos: Publicação de demonstrações contábeis com distorções e/ou com desvios de conformidade relevantes.

Relevância: Trata-se de auditoria relevante para o Tribunal e para a sociedade, uma vez que as demonstrações contábeis são as principais ferramentas de prestação de contas dos administradores públicos para com a sociedade. Destaca-se, ainda, o alinhamento desse trabalho com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, especialmente em relação ao objetivo estratégico de aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

Objetivo: Emitir opinião, por meio de certificados de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.

Resultados esperados: Contribuir para: (i) o aprimoramento da gestão e dos controles internos adotados nos processos de aplicação dos recursos no âmbito deste Tribunal; (ii) o fortalecimento da transparência e a prestação de contas à sociedade; e (iii) a promoção da *accountability* na Justiça do Trabalho.

Escopo: Situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade, refletidas nas demonstrações contábeis de 31/12/2022 e transações subjacentes.

Capacitação: Participação em eventos promovidos pelo TCU relacionados à auditoria financeira e cursos sobre auditoria em folha de pagamento dos servidores públicos sobre conformidade de registros de gestão e sobre execução orçamentária e financeira no Siafi.

Período: Agosto/2022 a abril/2023.

Dimensionamento da equipe: 2 servidores.

Auditoria na Gestão de Bens Imóveis

Descrição: Trata-se de auditoria selecionada com base em riscos, para avaliação do processo de gestão dos bens imóveis do TRT4.

Riscos: Identificaram-se riscos relacionados à avaliação dos imóveis para fins de elaboração do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis (PPOAI) do Tribunal, bem como à definição das ações propostas no referido Plano e na estimativa dos custos envolvidos. Ademais, detectaram-se riscos referentes à regularidade dos imóveis junto aos órgãos competentes (Prefeitura Municipal, Cartório de Registro de Imóveis, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Patrimônio da União). Além desses, identificaram-se riscos também no tocante à gestão administrativa das diversas contratações necessárias para manter os imóveis próprios e locados em condições adequadas para a prestação jurisdicional e gestão administrativa (seguros prediais, aluguéis, energia elétrica, termos de cessão de uso de espaço físico, etc).

Relevância: A Justiça do Trabalho está presente em 65 cidades no Estado do Rio Grande do Sul. Além das unidades judiciárias relacionadas à atividade-fim do órgão, existem imóveis destinados a abrigar exclusivamente áreas de apoio administrativo. Desta forma, este Tribunal administra cerca de 97 imóveis, próprios ou locados, os quais são destinados, em sua grande maioria, para acolher Varas e Foros Trabalhistas. Portanto, um número considerável de imóveis que representam um valor significativo do patrimônio público é gerido pelo TRT4. Ademais, o processo de gestão de bens imóveis é extenso e complexo, necessitando sua divisão em subprocessos, como o planejamento e a execução de obras, a manutenção predial, as locações e a administração de custos e registros imobiliários. Por conseguinte, a responsabilidade é compartilhada por distintas áreas do Tribunal, o que aumenta o desafio, principalmente, quanto à sua governança.

Objetivo: Avaliar aspectos relacionados à governança, à gestão de riscos e aos controles internos adotados pelo TRT4 no processo de gestão de bens imóveis.

Resultados esperados: Contribuir para: (i) a eficiência do processo de gestão de bens imóveis; (ii) a correta prestação de contas do órgão; e (iii) identificar eventuais distorções e oportunidades de melhoria no planejamento e execução desse processo em relação a normas, orientações de órgãos governantes superiores e boas práticas atinentes ao tema.

Escopo: Bens imóveis próprios ou locados utilizados tanto para a atividade-fim, como para área de apoio administrativo do TRT4.

Capacitação: Os treinamentos foram realizados em 2021 (PAC-Aud – Exercício 2021).

Período: Janeiro a maio/2022.

Dimensionamento da equipe: 3 servidores.

Auditoria na Gestão da Garantia Quinquenal de Obras

Descrição: Auditoria para avaliação dos procedimentos adotados pelo TRT4 para monitoramento da qualidade da obra de construção da Vara do Trabalho de São Borja, durante o período de garantia quinquenal, bem como para acionamento dos responsáveis pela reparação dos defeitos. Essa auditoria visa a atender a recomendação do CSJT relacionada às providências adotadas por este Regional para reparação dos vícios construtivos identificados no recebimento definitivo da obra de construção da Vara do Trabalho de São Borja (PROCESSO Nº CSJT-MON-902-30.2020.5.90.0000).

Riscos: Identificaram-se riscos relacionados à não realização de avaliações periódicas da qualidade das obras recebidas pelo Tribunal, bem como à utilização do contrato de manutenção predial ou à realização de uma nova contratação de serviços para o conserto de defeitos que seriam de responsabilidade da empresa construtora. Além desses, destacam-se riscos referentes aos danos materiais ao Tribunal e a terceiros, à integridade física dos colaboradores e do público em geral que frequentam as instalações do TRT4 e à responsabilização de servidores e dirigentes do órgão pela omissão no acionamento da garantia.

Relevância: A garantia quinquenal consiste no período de cinco anos no qual o empreiteiro contratado para a execução da obra possui responsabilidade objetiva pelos eventuais vícios construtivos verificados nas edificações após o seu recebimento definitivo. Está amparada no art. 618 do Código Civil Brasileiro e no § 6º, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. A Administração possui o dever de realizar avaliações periódicas de suas obras, especialmente durante o período de garantia quinquenal, e se forem constatadas falhas na qualidade dos serviços prestados, deve-se acionar a empresa construtora para efetuar a correção de tais problemas sob pena de responsabilização pela omissão. Diante dos defeitos relatados no termo de recebimento definitivo da obra de construção da Vara do Trabalho de São Borja, torna-se importante a apuração das providências adotadas pela Administração, bem como pela empresa empreiteira que construiu a edificação.

Objetivo: Avaliar os procedimentos adotados pelo Tribunal para aferir a qualidade da obra de construção da Vara do Trabalho de São Borja e as medidas adotadas para a regularização dos defeitos detectados quando do recebimento definitivo da obra, bem como de outros eventuais vícios verificados durante o uso da edificação, que sejam de responsabilidade da empresa construtora e que estejam amparados pelo período da garantia quinquenal.

Resultados esperados: Contribuir para: (i) o aumento da eficiência do processo de acionamento da garantia quinquenal; (ii) a redução do custo de conservação dos imóveis que estejam abrangidos pela garantia quinquenal; (iii) o incremento da proteção à integridade física de todas as pessoas que utilizam as instalações do TRT4; (iv) a correta atribuição de responsabilidade pela solução dos vícios construtivos observados nas edificações; e (v) a diminuição de eventuais danos materiais às instalações do Tribunal que estejam cobertas pela garantia quinquenal.

Escopo: Obra de construção da Vara do Trabalho de São Borja.

Capacitação: Participação em cursos eventualmente promovidos relacionados ao tema obras públicas e contratos, em especial sobre garantia quinquenal de obras, além de leitura de material e de livros que abordam o tema.

Período: Maio a setembro/2022.

Dimensionamento da equipe: 3 servidores.

Ação Coordenada de Auditoria CNJ - Plataforma Digital

Descrição: Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br.

Objetivo: Avaliar a conformidade dos Conselhos e Tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias CNJ nº 252/2020, nº 253/2020 e nº 131/2021 e demais legislações correlatas.

Capacitação: Cursos, vídeos e outros materiais relacionados ao programa Justiça 4.0, em especial, sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário - [Curso de capacitação autoinstrucional da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br \(CNJ\)](#).

Período: Abril a junho/2022.

Dimensionamento da equipe: 3 servidores.

Ação Coordenada de Auditoria CSJT - Avaliação da Gestão de Segurança da Informação nos TRTs

Descrição: Avaliação da gestão de segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, sob coordenação do CSJT.

Riscos: Risco na segurança das informações constantes dos sistemas e aplicativos utilizados pela Justiça do Trabalho; risco de vazamento de informações sigilosas; risco de interrupção na prestação jurisdicional e/ou perda de informações relevantes.

Relevância: Com o avanço da informatização e da modernização da prestação jurisdicional e dos procedimentos administrativos, a segurança das informações tratadas pelos sistemas e aplicativos utilizados revela-se fundamental para que os órgãos alcancem os objetivos estratégicos traçados.

Objetivo: Avaliar o processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Resultados esperados: Promover, nos Tribunais Regionais do Trabalho, o fortalecimento dos alicerces para a implementação da ENSEC-PJ (Resolução CNJ nº 396/2021), por meio do aprimoramento do processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI; construir uma visão executiva da segurança da informação nos Tribunais Regionais do Trabalho, no tocante aos temas escolhidos para a ação coordenada de auditoria; promover o intercâmbio de conhecimentos em auditoria de TI entre as Unidades de Auditoria do CSJT e dos TRTs, com o consequente fortalecimento do SIAUD-JT.

Escopo: Tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e gestão de continuidade dos serviços de TI.

Capacitação: Participação em cursos relacionados à política e gestão da segurança da informação em órgãos públicos, além de leitura do manual de boas práticas do Tribunal de Contas da União.

Período: Fevereiro a novembro/2022.

Dimensionamento da equipe: 3 servidores.

ANEXO II – QUADRO RESUMO – PAA 2022

1. AUDITORIAS E AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA					
Nº	AUDITORIA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE
1.1	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2022	Emitir opinião, por meio de certificados de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Seção de Auditoria Financeira	Agosto de 2022 a abril de 2023	2
1.2	Auditoria na Gestão de Bens Imóveis	Avaliar aspectos relacionados à governança, à gestão de riscos e aos controles internos adotados pelo TRT4 no processo de gestão de bens imóveis.	Seção de Auditoria de Contratações	Janeiro a maio de 2022	3
1.3	Auditoria na Gestão da Garantia Quinquenal de Obras	Avaliar os procedimentos adotados pelo Tribunal para aferir a qualidade da obra de construção da Vara do Trabalho de São Borja e as medidas adotadas para a regularização dos vícios construtivos detectados quando do recebimento definitivo, bem como de outros eventuais defeitos detectados durante o uso da edificação, que sejam de responsabilidade da empresa construtora e que estejam amparados pelo período da garantia quinquenal.	Seção de Auditoria de Contratações	Maior a setembro de 2022	3
1.4	Ação Coordenada de Auditoria CNJ – Plataforma Digital	Avaliar a conformidade dos Conselhos e Tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias CNJ nº 252/2020, nº 253/2020 e nº 131/2021 e demais legislações correlatas.	Seção de Auditoria Financeira	Abril a junho de 2022	3
1.5	Ação Coordenada de Auditoria CSJT – Avaliação da Gestão de Segurança da Informação nos TRTs	Avaliar o processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI nos Tribunais Regionais do Trabalho.	Seção de Auditoria de Contratações	Fevereiro a novembro de 2022	3

2. MONITORAMENTOS

Nº	DESCRIÇÃO DA AUDITORIA	MONITORAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE
2.1 2.2	Auditoria nos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PAA 2021) - PROAD nº 3155/2021	180 dias 360 dias	Seção de Auditoria de Contratações	2
2.3	Ação Coordenada CNJ – Avaliação da Política de Acessibilidade Digital (PAA 2021) - PROAD nº 4639/2021	180 dias	Seção de Auditoria de Contratações	2
2.4	Auditoria em Gestão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e Magistrados (PAA 2021) - PROAD nº 2128/2021	180 dias	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	2
2.5	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade – Contas Anuais de 2020 (PAA 2020) - PROAD nº 9843/2020	Anual	Seção de Auditoria Financeira	2
2.6 2.7	Auditoria no Processo de Aquisições de TIC (PAA 2020) - PROAD nº 8650/2020	180 dias 360 dias	Seção de Auditoria de Contratações	2
2.8	Auditoria de Avaliação de Controles Internos nas Concessões de Promoção e Progressão Funcional de Servidores (PAA 2020) - PROAD nº 9922/2020	360 dias	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	2
2.9	Auditoria de Avaliação de Controles Internos em Contratações (Vigilância) (PAA 2020) - PROAD nº 9276/2020	360 dias	Seção de Auditoria de Contratações	2
2.10	Auditoria Obra Foro Trabalhista de Novo Hamburgo (PAA 2019) - PROAD nº 5956/2019	360 dias	Seção de Auditoria de Contratações	2
2.11	Auditoria Contábil nas Demonstrações Contábeis de 2018 (PAA 2019) - PROAD 5384/2019	180 dias	Seção de Auditoria Financeira	2
2.12	Auditoria em Gestão de Processos – Depósito de Bens (PAA 2019) - PROAD nº 2870/2019	360 dias	Seção de Auditoria de Contratações	2

2.13	Auditoria Contábil nos Bens Móveis e Materiais de Consumo (PAA 2018) - PROAD nº 2569/2020	360 dias	Seção de Auditoria Financeira	2
2.14	Auditoria de Avaliação dos Controles Internos nas Averbações de Tempo de Serviço (PAA 2018) - PROAD nº 6847/2019 e PROAD nº 10781/2020	360 dias	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	2
2.15	Auditoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução CNJ nº 211/2015) – Grupo 2 (PAA 2018) - PROAD nº 5386/2019	Adicional	Seção de Auditoria de Contratações	2
2.16	Auditoria em Aquisições – Gestão Contratual (PAA 2018) - PROAD nº 7922/2019	Adicional	Seção de Auditoria de Contratações	2
2.17	Inspeção Administrativa na Obra de Retomada da Construção do Foro Trabalhista de Estrela (PAA 2018) - PROAD nº 5382/2019	Adicional	Seção de Auditoria de Contratações	2
2.18	Inspeção Administrativa na Obra de Construção da Vara do Trabalho de Arroio Grande (PAA 2018) - PROAD nº 5383/2019	Adicional	Seção de Auditoria de Contratações	2
2.19	Auditoria de Obras – Orçamento (PAA 2016) - PROAD nº 5381/2019	Adicional	Seção de Auditoria de Contratações	2

3. OBRIGAÇÕES NORMATIVAS

Nº	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE
3.1	Avaliação da legalidade dos atos de pessoal relacionados à admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, por meio do sistema e-Pessoal do TCU, nos termos da Instrução Normativa TCU 78/2018.	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a dezembro de 2022	3
3.2	Acompanhamento dos indícios de irregularidade encaminhados pelo TCU por meio do sistema e-Pessoal.	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a dezembro de 2022	1
3.3	Análise da conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do art. 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).	Secretaria de Auditoria Seção de Auditoria Financeira	Janeiro - maio - setembro de 2022	2
3.4	Coordenar o cumprimento de diligências, determinações e recomendações expedidas pelo TCU.	Secretaria de Auditoria Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a dezembro de 2022	2
3.5	Coordenar o cumprimento de determinações e recomendações expedidas pelo CNJ e pelo CSJT.	Secretaria de Auditoria	Janeiro a dezembro de 2022	2

4. AÇÕES DE FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA, ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Nº	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE
4.1	Reformulação da página eletrônica da Seaudi no Portal TRT4.	Secretaria de Auditoria com apoio das Seções	Janeiro e fevereiro de 2022	2
4.2	Elaboração do Programa de Gestão Documental da Secretaria.	Secretaria de Auditoria com apoio das Seções	Julho a dezembro de 2022	2
4.3	Participação nas atividades do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho – SIAUD-JT.	Todas	Fevereiro a dezembro de 2022	12
4.4	Continuidade de implementação do Programa de Qualidade da Auditoria (PQA).	Todas	Janeiro a dezembro de 2022	12
4.5	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.	Secretaria de Auditoria com apoio das Seções	Maió a julho de 2022	2
4.6	Elaboração do Plano Anual de Auditoria – Exercício 2023.	Secretaria de Auditoria com apoio das Seções	Outubro a novembro de 2022	2
4.7	Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2023.	Secretaria de Auditoria com apoio das Seções	Outubro a novembro de 2022	2
4.8	Participação nas ações de treinamento previstas no Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2022.	Todas	Janeiro a dezembro de 2022	12

**ANEXO III – SOLICITAÇÕES DAS AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA –
CNJ E CSJT**

Ações Coordenadas para o Exercício 2022.

Secretaria de Auditoria <auditoria@cnj.jus.br>

24 de novembro de 2021 17:16

Para: "ascoi@tjac.jus.br" <ascoi@tjac.jus.br>, "TJAC - Rodrigo Roesler (rodrigo.roesler@tjac.jus.br)" <rodrigo.roesler@tjac.jus.br>, "TJAL - Luis Antonio Guimarães (controleinterno@tjal.jus.br)" <controleinterno@tjal.jus.br>, "arethaschulz@tjal.jus.br" <arethaschulz@tjal.jus.br>, "auditoria@tjap.jus.br" <auditoria@tjap.jus.br>, "paulo.bezerra@tjap.jus.br" <paulo.bezerra@tjap.jus.br>, "auditoria@tjam.jus.br" <auditoria@tjam.jus.br>, "nabiha.rocha@tjam.jus.br" <nabiha.rocha@tjam.jus.br>, "vitor.lima@tjam.jus.br" <vitor.lima@tjam.jus.br>, "fpdbraga@tjba.jus.br" <fpdbraga@tjba.jus.br>, "ctjud@tjba.jus.br" <ctjud@tjba.jus.br>, "molsilva@tjba.jus.br" <molsilva@tjba.jus.br>, AUDITORIA TJ <audin@tjce.jus.br>, "romulo.ribeiro@tjce.jus.br" <romulo.ribeiro@tjce.jus.br>, "TJDFT - Raquel Bugarin (seci@tjdft.jus.br)" <seci@tjdft.jus.br>, Daniela Lucas Ribeiro de Avila - SEAI <daniela.avila@tjdft.jus.br>, JOSE Pereira <japereira@tjes.jus.br>, "frsmagalhaes@tjes.jus.br" <frsmagalhaes@tjes.jus.br>, "scrangel@tjes.jus.br" <scrangel@tjes.jus.br>, "mnlareano@tjgo.jus.br" <mnlareano@tjgo.jus.br>, "TJGO - Aroldo Lemos (controladoriainterna@tjgo.jus.br)" <controladoriainterna@tjgo.jus.br>, Raíssa Verzeloni de Oliveira <rvoliveira@tjgo.jus.br>, "auditoria@tjma.jus.br" <auditoria@tjma.jus.br>, "jmpaiva@tjma.jus.br" <jmpaiva@tjma.jus.br>, "pfsantos@tjma.jus.br" <pfsantos@tjma.jus.br>, "auditoria@tjmt.jus.br" <auditoria@tjmt.jus.br>, "simone.silva@tjmt.jus.br" <simone.silva@tjmt.jus.br>, "luciana.sousa@tjmt.jus.br" <luciana.sousa@tjmt.jus.br>, "kele.cristina@tjms.jus.br" <kele.cristina@tjms.jus.br>, "secaud@tjmg.jus.br" <secaud@tjmg.jus.br>, Maria Chelb <maria.cristina@tjmg.jus.br>, "fabricio.santos@tjmg.jus.br" <fabricio.santos@tjmg.jus.br>, "controle.interno@tjpa.jus.br" <controle.interno@tjpa.jus.br>, "Tiago.guimaraes@tjpa.jus.br" <Tiago.guimaraes@tjpa.jus.br>, "sidney.brito@tjpb.jus.br" <sidney.brito@tjpb.jus.br>, "auditoria@tjpb.jus.br" <auditoria@tjpb.jus.br>, "auditoria@tjpr.jus.br" <auditoria@tjpr.jus.br>, "mcse@tjpr.jus.br" <mcse@tjpr.jus.br>, "valeria.temporal@tjpe.jus.br" <valeria.temporal@tjpe.jus.br>, "andrade@tjpe.jus.br" <andrade@tjpe.jus.br>, "auditoria@tjpi.jus.br" <auditoria@tjpi.jus.br>, "isabela.tabatinga@tjpi.jus.br" <isabela.tabatinga@tjpi.jus.br>, "anderson.rezende@tjpi.jus.br" <anderson.rezende@tjpi.jus.br>, "auditoria@tjrr.jus.br" <auditoria@tjrr.jus.br>, "sthefaniam@tjrr.jus.br" <sthefaniam@tjrr.jus.br>, "auditoria@tjrn.jus.br" <auditoria@tjrn.jus.br>, "francisco.sousa@tjrn.jus.br" <francisco.sousa@tjrn.jus.br>, "anachristinabahia@tjrn.jus.br" <anachristinabahia@tjrn.jus.br>, "simara@tjro.jus.br" <simara@tjro.jus.br>, "auditoria@tjro.jus.br" <auditoria@tjro.jus.br>, "virtu@tjrs.jus.br" <virtu@tjrs.jus.br>, "auditoria@tjrs.jus.br" <auditoria@tjrs.jus.br>, "sbgoncalves@tjrs.jus.br" <sbgoncalves@tjrs.jus.br>, "auditoria@tjsc.jus.br" <auditoria@tjsc.jus.br>, "blevio@tjsc.jus.br" <blevio@tjsc.jus.br>, "djalma@tjsc.jus.br" <djalma@tjsc.jus.br>, "dci@tjse.jus.br" <dci@tjse.jus.br>, "rkuba@tjse.jus.br" <rkuba@tjse.jus.br>, "epazin@tjse.jus.br" <epazin@tjse.jus.br>, "auditoria@tjse.jus.br" <auditoria@tjse.jus.br>, "dai@tjse.jus.br" <dai@tjse.jus.br>, "sirley.maclaine@tjse.jus.br" <sirley.maclaine@tjse.jus.br>, "sidneyaraujo@tjto.jus.br" <sidneyaraujo@tjto.jus.br>, "dicin@tjto.jus.br" <dicin@tjto.jus.br>, "paula.maia@tjto.jus.br" <paula.maia@tjto.jus.br>, "auditoria@tjmrs.jus.br" <auditoria@tjmrs.jus.br>, "auditoria@tjmmg.jus.br" <auditoria@tjmmg.jus.br>, Roselmiriam Rodrigues dos Santos <roselmiriam@tjmmg.jus.br>, "weslei@tjmmg.jus.br" <weslei@tjmmg.jus.br>, "auditoria@tjmmp.jus.br" <auditoria@tjmmp.jus.br>, "william.kim@tjmmp.jus.br" <william.kim@tjmmp.jus.br>, "mauro.izuka@tjmmp.jus.br" <mauro.izuka@tjmmp.jus.br>, "auditoria@trt1.jus.br" <auditoria@trt1.jus.br>, "denise.lima@trt1.jus.br" <denise.lima@trt1.jus.br>, "marcelo.louzada@trt1.jus.br" <marcelo.louzada@trt1.jus.br>, "sonia.santos@trt1.jus.br" <sonia.santos@trt1.jus.br>, "auditoria@trtsp.jus.br" <auditoria@trtsp.jus.br>, "thales.pissolato@trtsp.jus.br" <thales.pissolato@trtsp.jus.br>, "auditoria@trt3.jus.br" <auditoria@trt3.jus.br>, Antônio Cláudio <antonisr@trt3.jus.br>, "julianom@trt3.jus.br" <julianom@trt3.jus.br>, "auditoria@trt4.jus.br" <auditoria@trt4.jus.br>, "carolinaf@trt4.jus.br" <carolinaf@trt4.jus.br>, "gabriela.lange@trt4.jus.br" <gabriela.lange@trt4.jus.br>, "mauricio.borba@trt5.jus.br" <mauricio.borba@trt5.jus.br>, "mauricio.borba@trt5.jus.br", Antônio César Viana Domiense <antonio.domiense@trt5.jus.br>, "auditoria@trt6.jus.br" <auditoria@trt6.jus.br>, "avany.gomes@trt6.jus.br" <avany.gomes@trt6.jus.br>, "sci@trt7.jus.br" <sci@trt7.jus.br>, "sonildes@trt7.jus.br" <sonildes@trt7.jus.br>, "mauracbc@trt7.jus.br" <mauracbc@trt7.jus.br>, "izaneide.pinheiro@trt8.jus.br" <izaneide.pinheiro@trt8.jus.br>, "coaud@trt8.jus.br" <coaud@trt8.jus.br>, "marilson.silva@trt8.jus.br" <marilson.silva@trt8.jus.br>, "sci@trt9.jus.br" <sci@trt9.jus.br>, "fabricioaraujo@trt9.jus.br" <fabricioaraujo@trt9.jus.br>, "secoi@trt10.jus.br" <secoi@trt10.jus.br>, "wagner.silva@trt10.jus.br" <wagner.silva@trt10.jus.br>, Controle Interno - TRT11 <serv.controleinterno@trt11.jus.br>, "nelson.barros@trt11.jus.br" <nelson.barros@trt11.jus.br>, "marta.melo@trt11.jus.br" <marta.melo@trt11.jus.br>, "seci@trt12.jus.br" <seci@trt12.jus.br>, "alex.hammes@trt12.jus.br" <alex.hammes@trt12.jus.br>, "cristovao.neto@trt12.jus.br" <cristovao.neto@trt12.jus.br>, "sci@trt13.jus.br" <sci@trt13.jus.br>, "cgsouza@trt13.jus.br" <cgsouza@trt13.jus.br>, "scia@trt14.jus.br" <scia@trt14.jus.br>, "whander.jeffson@trt14.jus.br" <whander.jeffson@trt14.jus.br>, "iraci.simao@trt14.jus.br" <iraci.simao@trt14.jus.br>, "controleinterno@trt15.jus.br" <controleinterno@trt15.jus.br>, "sfernandes@trt15.jus.br" <sfernandes@trt15.jus.br>, "carlapaula@trt15.jus.br" <carlapaula@trt15.jus.br>, "sci@trt16.jus.br" <sci@trt16.jus.br>, "smcosta@trt16.jus.br" <smcosta@trt16.jus.br>, "augusto@trt16.jus.br" <augusto@trt16.jus.br>, "antonio.rogerio@trtes.jus.br" <antonio.rogerio@trtes.jus.br>, "cci@trtes.jus.br" <cci@trtes.jus.br>, "carlos.mateus@trtes.jus.br" <carlos.mateus@trtes.jus.br>, "fabio.rocha@trtes.jus.br" <fabio.rocha@trtes.jus.br>, "simone.maziero@trtes.jus.br" <simone.maziero@trtes.jus.br>, "auditoria@trt18.jus.br" <auditoria@trt18.jus.br>, "marcos.oliveira@trt18.jus.br" <marcos.oliveira@trt18.jus.br>, "viviane.leite@trt18.jus.br" <viviane.leite@trt18.jus.br>, "auditoria@trt19.jus.br" <auditoria@trt19.jus.br>, "monique.houli@trt19.jus.br"

<monique.houli@trt19.jus.br>, "auditoria@trt20.jus.br" <auditoria@trt20.jus.br>, "marcus@trt20.jus.br" <marcus@trt20.jus.br>, "jose.aragao@trt20.jus.br" <jose.aragao@trt20.jus.br>, "auditoria@trt21.jus.br" <auditoria@trt21.jus.br>, "jeremiasrocha@trt21.jus.br" <jeremiasrocha@trt21.jus.br>, "adrianosouza@trt21.jus.br" <adrianosouza@trt21.jus.br>, "cci@trt22.jus.br" <cci@trt22.jus.br>, "rodrigo.pizzatto@trt22.jus.br" <rodrigo.pizzatto@trt22.jus.br>, "sauci@trt23.jus.br" <sauci@trt23.jus.br>, "fabiomartins@trt23.jus.br" <fabiomartins@trt23.jus.br>, "joaoboscofreitas@trt23.jus.br" <joaoboscofreitas@trt23.jus.br>, "auditoria@trt24.jus.br" <auditoria@trt24.jus.br>, "sfernandes@trt24.jus.br" <sfernandes@trt24.jus.br>, "emassulo@trt24.jus.br" <emassulo@trt24.jus.br>, "auditoria@tre-ac.gov.br" <auditoria@tre-ac.gov.br>, "ronaldo@tre-ac.jus.br" <ronaldo@tre-ac.jus.br>, "alima@tre-ac.jus.br" <alima@tre-ac.jus.br>, "auditoria@tre-al.jus.br" <auditoria@tre-al.jus.br>, "gianemoura@tre-al.jus.br" <gianemoura@tre-al.jus.br>, "waleskacardoso@tre-al.jus.br" <waleskacardoso@tre-al.jus.br>, "auditoria@tre-am.jus.br" <auditoria@tre-am.jus.br>, "rinaldo.paes@tre-am.jus.br" <rinaldo.paes@tre-am.jus.br>, "maria.rodrigues@tre-am.jus.br" <maria.rodrigues@tre-am.jus.br>, "auditora@tre-ap.jus.br" <auditora@tre-ap.jus.br>, "francisco.barros@tre-ap.jus.br" <francisco.barros@tre-ap.jus.br>, "moises.campos@tre-ap.jus.br" <moises.campos@tre-ap.jus.br>, "auditoria@tre-ba.jus.br" <auditoria@tre-ba.jus.br>, "cdabreu@tre-ba.gov.br" <cdabreu@tre-ba.gov.br>, "zcayres@tre-ba.jus.br" <zcayres@tre-ba.jus.br>, "sci@tre-ce.jus.br" <sci@tre-ce.jus.br>, "rodrigocavalcante@tre-ce.jus.br" <rodrigocavalcante@tre-ce.jus.br>, "herminio@tre-ce.jus.br" <herminio@tre-ce.jus.br>, "csoliveira@tre-df.gov.br" <csoliveira@tre-df.gov.br>, "ccastro@tre-df.gov.br" <ccastro@tre-df.gov.br>, "coci@tre-df.jus.br" <coci@tre-df.jus.br>, "cocin@tre-es.jus.br" <cocin@tre-es.jus.br>, "fabio.rosado@tre-es.jus.br" <fabio.rosado@tre-es.jus.br>, "weliton.neves@tre-es.jus.br" <weliton.neves@tre-es.jus.br>, "auditoria@tre-go.jus.br" <auditoria@tre-go.jus.br>, "sandra.fleury@tre-go.jus.br" <sandra.fleury@tre-go.jus.br>, "carlucio.vilela@tre-go.jus.br" <carlucio.vilela@tre-go.jus.br>, "cocin@tre-ma.jus.br" <cocin@tre-ma.jus.br>, "rcosta@tre-ma.jus.br" <rcosta@tre-ma.jus.br>, "seaud@tre-ma.jus.br" <seaud@tre-ma.jus.br>, "flopes@tre-ma.jus.br" <flopes@tre-ma.jus.br>, "auditoria@tre-mg.jus.br" <auditoria@tre-mg.jus.br>, "renata.lessa@tre-mg.jus.br" <renata.lessa@tre-mg.jus.br>, "tania.cordeiro@tre-mg.jus.br" <tania.cordeiro@tre-mg.jus.br>, "helena.lobao@tre-mg.jus.br" <helena.lobao@tre-mg.jus.br>, "auditoria@tre-ms.jus.br" <auditoria@tre-ms.jus.br>, "alessandra.falcao@tre-ms.jus.br" <alessandra.falcao@tre-ms.jus.br>, "nivaldo.santos@tre-ms.jus.br" <nivaldo.santos@tre-ms.jus.br>, "auditoria@tre-mt.jus.br" <auditoria@tre-mt.jus.br>, "dtaurines@tre-mt.jus.br" <dtaurines@tre-mt.jus.br>, "auditoria@tre-pa.jus.br" <auditoria@tre-pa.jus.br>, "mbitar@tre-pa.jus.br" <mbitar@tre-pa.jus.br>, "ddinely@tre-pa.jus.br" <ddinely@tre-pa.jus.br>, "cci@tre-pb.jus.br" <cci@tre-pb.jus.br>, "emilia.taigy@tre-pb.jus.br" <emilia.taigy@tre-pb.jus.br>, "sci@tre-pe.jus.br" <sci@tre-pe.jus.br>, "ruy.rattacaso@tre-pe.jus.br" <ruy.rattacaso@tre-pe.jus.br>, "roberta.lins@tre-pe.jus.br" <roberta.lins@tre-pe.jus.br>, "pollyanna.barboza@tre-pe.jus.br" <pollyanna.barboza@tre-pe.jus.br>, "auditoria@tre-pi.jus.br" <auditoria@tre-pi.jus.br>, "iracema.lima@tre-pi.jus.br" <iracema.lima@tre-pi.jus.br>, "david.santos@tre-es.jus.br" <david.santos@tre-es.jus.br>, "secia@tre-pr.jus.br" <secia@tre-pr.jus.br>, "hillenem@tre-pr.jus.br" <hillenem@tre-pr.jus.br>, "beatrizm@tre-pr.jus.br" <beatrizm@tre-pr.jus.br>, "sca@tre-rj.jus.br" <sca@tre-rj.jus.br>, "elizabeth.viana@tre-rj.jus.br" <elizabeth.viana@tre-rj.jus.br>, "thiago.morais@tre-rj.jus.br" <thiago.morais@tre-rj.jus.br>, "auditoria@tre-rn.jus.br" <auditoria@tre-rn.jus.br>, "sag@tre-rn.jus.br" <sag@tre-rn.jus.br>, "sog@tre-rn.jus.br" <sog@tre-rn.jus.br>, "auditoria@tre-ro.jus.br" <auditoria@tre-ro.jus.br>, "rejane.assis@tre-ro.jus.br" <rejane.assis@tre-ro.jus.br>, "paulo.cotta@tre-ro.jus.br" <paulo.cotta@tre-ro.jus.br>, "cocin@tre-rr.jus.br" <cocin@tre-rr.jus.br>, "alisio@tre-rr.jus.br" <alisio@tre-rr.jus.br>, "ca@tre-rr.jus.br" <ca@tre-rr.jus.br>, "gabsai@tre-rs.jus.br" <gabsai@tre-rs.jus.br>, "herbertmiranda@tre-rs.jus.br" <herbertmiranda@tre-rs.jus.br>, "danielafoltz@tre-rs.jus.br" <danielafoltz@tre-rs.jus.br>, "auditoria@tre-sc.jus.br" <auditoria@tre-sc.jus.br>, "denise@tre-sc.jus.br" <denise@tre-sc.jus.br>, "elton@tre-sc.jus.br" <elton@tre-sc.jus.br>, "auditoria@tre-se.jus.br" <auditoria@tre-se.jus.br>, "adail.vilela@tre-se.jus.br" <adail.vilela@tre-se.jus.br>, "silvania.santana@tre-se.jus.br" <silvania.santana@tre-se.jus.br>, "auditoria@tre-sp.jus.br" <auditoria@tre-sp.jus.br>, "frederyk.arantes@tre-sp.jus.br" <frederyk.arantes@tre-sp.jus.br>, "jucira.gomes@tre-sp.jus.br" <jucira.gomes@tre-sp.jus.br>, "auditoria@tre-to.jus.br" <auditoria@tre-to.jus.br>, "jacinta@tre-to.jus.br" <jacinta@tre-to.jus.br>, "verner@tre-to.jus.br" <verner@tre-to.jus.br>, "auditoria@trf1.jus.br" <auditoria@trf1.jus.br>, "marilia.meneses@trf1.jus.br" <marilia.meneses@trf1.jus.br>, "auditoria@trf2.jus.br" <auditoria@trf2.jus.br>, "raphaeljunger@trf2.jus.br" <raphaeljunger@trf2.jus.br>, "mario.cabral@trf2.jus.br" <mario.cabral@trf2.jus.br>, "diaud@trf2.jus.br" <diaud@trf2.jus.br>, "auditoria@trf3.jus.br" <auditoria@trf3.jus.br>, "pribeir@trf3.jus.br" <pribeir@trf3.jus.br>, "mvasciav@trf3.jus.br" <mvasciav@trf3.jus.br>, "auditoria@trf4.jus.br" <auditoria@trf4.jus.br>, "wos@trf4.jus.br" <wos@trf4.jus.br>, "sai.servidores@trf5.jus.br" <sai.servidores@trf5.jus.br>, "smlima@trf5.jus.br" <smlima@trf5.jus.br>, "cagomes@trf5.jus.br" <cagomes@trf5.jus.br>, "auditoria@stj.jus.br" <auditoria@stj.jus.br>, Ivo Mützenberga <ivomut@stj.jus.br>, Ana Paula Santana da Silva <apaulas@stj.jus.br>, "auditoria@cjf.jus.br" <auditoria@cjf.jus.br>, Roberta Bastos Cunha <roberta@cjf.jus.br>, Eva Maria Ferreira Barros <eva@cjf.jus.br>, "SEAUD - Secretaria de Auditoria ." <seaud@tst.jus.br>, "rubens.silva@tst.jus.br" <rubens.silva@tst.jus.br>, "auditoria@stm.jus.br" <auditoria@stm.jus.br>, "rogers@stm.jus.br" <rogers@stm.jus.br>, "rogers.vellos@gmail.com" <rogers.vellos@gmail.com>, Elisângela Ghiraldog <elisangelasoares@stm.jus.br>, "auditoria@tse.jus.br" <auditoria@tse.jus.br>, Érika De Oliveira Dos Santos Scozzieroh <erika.santos@tse.jus.br>, "carlos.ramon@tse.jus.br" <carlos.ramon@tse.jus.br>, "ascaud@csjt.jus.br" <ascaud@csjt.jus.br>, "rilson.lima@tst.jus.br" <rilson.lima@tst.jus.br>, "gilvan.nascimento@csjt.jus.br" <gilvan.nascimento@csjt.jus.br>



Prezados Dirigentes das Unidades de Auditoria,

De ordem do Secretário de Auditoria, comunico as definições sobre a Ação Coordenada para o exercício de 2022: Ação Coordenada 2022.

Período de realização: abril a junho de 2022.

Nome: Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário.

Objetivo: Avaliar conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ n. 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021, e legislações correlatas.

Cordialmente,

Felipe Resende Sabino

Assessor-Chefe da Secretaria de Auditoria do CNJ



4 anexos



Portaria 131.2021 Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da PDPJ-Br e do PJe.pdf
614K



Portaria 252.2020 Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário PDPJ-Br.pdf
136K



Portaria 253. 2020 critérios diretrizes técnicas para o processo de desenvolvimento de módulos e serviços na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro PDPJBr (1).pdf
432K



Res. CNJ 335.2020.pdf
154K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SECAUDI N° 015/2021

Brasília, 17 de novembro de 2021.

Aos Dirigentes das Unidades de Auditoria dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: **Inclusão de Ação Coordenada de Auditoria no PAA 2022.**

Senhor(a) Dirigente,

Considerando o deliberado na Reunião Preparatória para Instalação do Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-JT, realizada em 5 de novembro de 2021, solicito a Vossa Senhoria incluir, na proposta de Plano Anual de Auditoria de 2022 a ser submetida à deliberação da Presidência desse Tribunal, ação coordenada de auditoria para avaliar a gestão de segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, que será liderada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ante o que dispõe o art. 38 da Resolução CNJ 309/2020, apresenta-se a descrição sumária da referida auditoria.

AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA

**Avaliação da gestão de segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
(Coordenada pelo CSJT)**

Objetivo

- Avaliar o processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI nos Tribunais Regionais do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e gestão de continuidade dos serviços de TI.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Com o avanço da informatização e da modernização da prestação jurisdicional e dos procedimentos administrativos, a segurança das informações tratadas pelos sistemas e aplicativos utilizados revela-se fundamental para que os órgãos alcancem os objetivos estratégicos traçados.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Risco na segurança das informações constantes dos sistemas e aplicativos utilizados pela Justiça do Trabalho.• Risco de vazamento de informações sigilosas.• Risco de interrupção na prestação jurisdicional e/ou perda de informações relevantes.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Promover, nos Tribunais Regionais do Trabalho, o fortalecimento dos alicerces para a implementação da ENSEC-PJ (Resolução CNJ 396/2021), por meio do aprimoramento do processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI.• Construir uma visão executiva da segurança da informação nos Tribunais Regionais do Trabalho, no tocante aos temas escolhidos para a ação coordenada de auditoria.• Promover o intercâmbio de conhecimentos em auditoria de TI entre as Unidades de Auditoria do CSJT e dos TRTs, com o conseqüente fortalecimento do SIAUD-JT.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 3 auditores da SECAUDI/CSJT (fase de planejamento e execução).• 5 auditores das Unidades de Auditoria dos TRTs (fase de planejamento).• 24 auditores das Unidades de Auditoria dos TRTs (fase de execução).
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• fevereiro a novembro de 2022

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Auditoria
(SECAUDI/CSJT)